

CONTRATO

Consulta Prévia nº 18/2024- prestação de serviço de pequenas reparações em imóveis dos agrupamentos de escolas da União de Freguesia de S. Mamede de Infesta e Senhora da hora, que incluem mão de obra, transporte de apoio e materiais, por um período de 24 meses ou até ao máximo do valor de 61.724,23€.

Entre a **União de Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora**, com o NIPC 510 839 843, neste ato representado pelo Presidente da Junta de Freguesia, Professor Leonardo Jorge Moreira Fernandes, com domicílio profissional na Sede da União de Freguesias, sita na Rua Silva Brinco, 4465-265 São Mamede de Infesta, Concelho de Matosinhos, com poderes para este ato, nos termos do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, na sua redação atual e a empresa Rui Fernandes Figueiredo, Unipessoal, NIF 517 808 536, **neste ato representada pelo seu gerente**, e, com domicílio profissional em Rua de 9 de Julho, 278, 4250- 355 Porto, titular do cartão de na sua qualidade de representante legal,

É celebrado o presente contrato de aquisição de serviços, adjudicado, mediante Consulta Prévia, por deliberação tomada pela primeira outorgante em 24/09/2024, à sociedade representada pelos segundos outorgantes, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade adjudicatária compromete-se a prestar o serviço alusivo à **Consulta Prévia nº 18/2024- prestação de serviço de pequenas reparações em imóveis dos agrupamentos de escolas da União de Freguesia de S. Mamede de Infesta e Senhora da hora, que incluem mão de obra, transporte de apoio e materiais, por um período de 24 meses ou até ao máximo do valor base** de harmonia com o Convite, caderno de encargos, e da proposta apresentada datada dia 26 de setembro 2024, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato.

SEGUNDA

O prazo do presente contrato 24 meses ou até esgotar a verba de 61.724,23€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



TERCEIRA

O valor do presente contrato é de preço de até ao máximo de 61.724,23€ (sessenta e um mil setecentos e vinte e quatro euros e vinte e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor

QUARTA

O encargo resultante deste contrato será satisfeito através da rubrica Classificação orgânica: 010000 – “Administração Autárquica”

Classificação económica: 02020303 – Conservação de Bens Escolas

QUINTA

A faturação será emitida nos termos a que alude o C.E.

SEXTA

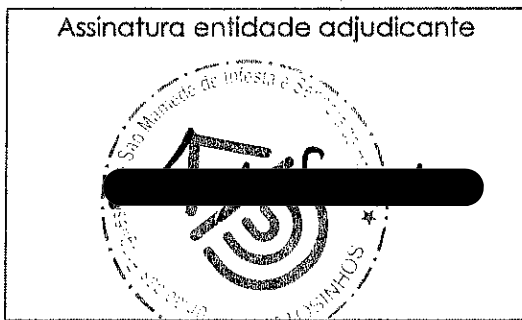
A sociedade adjudicatária representada pela Segunda outorgante fica vinculada ao rigoroso cumprimento em matéria de sigilo.

Em tudo o mais não previsto neste contrato ou no caderno de encargos serão observadas as disposições do Código dos Contratos Públicos.

A minuta deste contrato foi aprovada pelo órgão executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, em reunião de executivo realizada em 08/10/2024.

Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado presencialmente pelas partes

Assinatura entidade adjudicante



Assinatura adjudicatário/a

**Rui Fernandes
Figueiredo, Unipessoal Lda.
Rua de 9 de Julho, 278
4250 - 355 Porto**

Edifício Sede, São Mamede de Infesta, 10 de outubro de 2024



União das Freguesias
São Mamede de Infesta
Senhora da Hora

Tel +351 229 069 620
Fax +351 229 069 621

São Mamede de Infesta
Rua Silva Brinco, 4465-265

Tel +351 229 510 110
Fax +351 229 538 162

Senhora da Hora 4460-437
Rua do Actor Vasco Santana, 26

Contribuinte 510 839 843 | www.uniaojf-sminfesta-srahora.pt | freguesia.sminfesta.srahora@gmail.com